



Aprovado em 31/08/2011
Senador(a) _____
Presidente da CAS-SF _____

REQUERIMENTO Nº 43, DE 2011 – CAS

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão de Assuntos Sociais, para discutir a Resolução do Conselho Federal de Medicina de nº 1974 de 2011, que dispõe sobre critérios norteadores da propaganda em Medicina.

Para tanto, sugiro sejam convidados para participar da referida audiência:

- Sr. **Roberto Luiz D'Avila** – Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM);
- Sr. **Paulo de Argollo Mendes** – Presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers);
- Sr. **Gilberto C. Leifert** – Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR);
- Sr. **Diaulas Costa Ribeiro** - Promotor de Justiça do MPDFT, especialista na área da saúde.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2011

Senadora **Ana Amélia**

(PP-RS)